

Urgente 25/1



*A. G. Lima p.
côpia e julgar
medicinal para este
P. G. Aguiar
após de aprovação
aviso ao Ministério sig.
E 27/1/72
Em 24 de janeiro de 1972*

DA/DG/B - 48

[Handwritten signature]

Senhor Procurador Geral

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia de ofício expedido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça ao Senhor Superintendente da NOVACAP, no qual pleiteia a entrega de um terreno para a construção da sede do Ministério Público.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

[Handwritten signature: Helio Fonseca]

HÉLIO FONSECA
Diretor-Geral

*A. G. Lima URGENTE
em 28/1/72*

[Handwritten signature: José Dilermundo Meireles]
JOSE DILERMANDO MEIRELES
PROMOTOR
CHEFE DE GABINETE DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO D. F.

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ JÚLIO GUIMARÃES LIMA
Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios



26
 R

BRASÍLIA,

SGM/SC/ 61-12

Em 11 de Janeiro de 1972

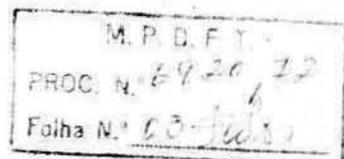
Senhor Superintendente

A instalação condigna da Justiça local é medida que se entende com o espírito de consolidação de Brasília, um dos objetivos do Governo Federal, pelo alto significado dessa providência na solução de questões que, na Capital da República, não podem sofrer solução de continuidade.

O Ministério Público do Distrito Federal, responsável em grande parte pelo bom destino que se dê à vida jurídica da cidade deve por isso mesmo estar suficientemente aparelhado para acompanhar o ritmo vertiginoso dos negócios que lhe estão afetos, merecendo especial atenção, nesse particular, a instalação dos seus serviços em edifício próprio que atenda as suas reais necessidades.

A Sua Excelência o Senhor
 Coronel DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital

ELS/js

27
h

Dentro dessa linha de raciocínio, é pensamento do Ministério da Justiça oferecer-lhe todos os meios materiais indispensáveis ao cumprimento da alta finalidade que lhe foi cometida, segundo um plano que prevê inicialmente a construção da sede própria daquela instituição, onde se situarão também as Procuradorias Gerais da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar, órgãos integrantes do complexo administrativo desta Pasta.

São essas as razões que me levam a solicitar de Vossa Excelência as providências que se fizerem necessárias à reserva de uma área urbana a este Ministério, onde seria construído um edifício com capacidade para abrigar todos aqueles órgãos, em condições que lhes propiciassem um perfeito cumprimento da missão a seu cargo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vpsa Excelência protestos de perfeita estima e distinta consideração.

ALFREDO BUZAID

Ministro da Justiça



conferir com o original

RAMUNDO ARRUDA
Chefe de Moção

